

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
PRÓ-REITORIA DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº 1186/2016

O PRÓ-REITOR DE INFRAESTRUTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, inciso "VI" do Regimento Geral da Universidade, combinado com as Portarias nº 1842/2011, de 18/10/2011 e 226/2013 de 07/01/2013 da Magnífica Reitora desta IFES, nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a **Comissão de Desfazimento de Bens**.

Art. 2º - A referida Comissão tem por objetivo implantar e supervisionar a alienação de bens pertencentes ao patrimônio da Universidade Federal do Rio grande – FURG considerados inservíveis (bens ociosos, recuperáveis, antieconômicos ou irrecuperáveis).

Art. 3º - Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem a Comissão, sob a presidência de **Maitê de Siqueira Brahm** (Presidente da Comissão - ProInfra/PU):

Carolina Campos Soares (Membro da Comissão - ProInfra/Secretaria);

Paulo Edson Arona Santana (Membro da Comissão - ProInfra/CGP);

Patrick Martins de Oliveira (Membro da Comissão - ProInfra/FAURG);

Art. 4º - A referida comissão tem prazo de vigência de dois anos a partir da data da publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE
Pró-Reitoria de Infraestrutura
Em 07 de junho de 2016.


Marcos Antonio Satta de Amarante,
Pró-Reitor de Infraestrutura.